



**PREFEITURA DE MANAUS**  
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da  
Informação e Controle Interno - SEMEF

\*notamanaus

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Código de verificação

Data/Hora da emissão

**AF8B.18EA.C3D3****19/03/2020 - 15:46:11**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: [nota.manaus.am.gov.br](http://nota.manaus.am.gov.br), informando o código de verificação.

Natureza da operação

Número da Nota

**Imune / Isento****1871****Prestador de Serviços**

	<b>NORTE EDITORA LTDA - ME</b>		Inscrição Municipal	4107001
	DR. DALMIR CÂMARA, 623, SÃO JORGE, Telefone: 30901085. CEP 69033070 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 14.228.589/0001-94 Email ADMINISTRACAO@EMTEMPO.COM.BR			
			Inscrição Estadual	

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	JOSE RICARDO WENDLING- CI 627802-7			
CPF/CNPJ	186.600.372-00			
Endereço	DA ZONA RURAL (ICAD), ,			
Bairro	ZONA RURAL, Telefone: .			
Cep	0			
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL		Inscrição Municipal	4358301
Email	homologacao@e-nfs.com.br		Inscrição Estadual	

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Referente ao contrato de Renovação de assinatura anual do JORNAL EM TEMPO, no período de Março/2020 a Março/2021. Valor.....R\$ 300,00. Vencimento: PAGAMENTO A VISTA. Total de tributos: 14,44% (Lei federal 12.741/12). Imune de ISS: Conforme a lei 1697, de 20/12/1983 (CTM/Manaus), Art. 21, item 86 - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão); Constituição Federal, CF/88, art. 150, inciso IV, alíneas "d", parágrafo IV. \*\*\*Dispensado de retenções federais (IRRF e C.J. SOCIAL) das atividades de divulgação em Tv, Rádio e Jornal, com base legal no RIR, Decreto 3000/99, art. 647,649 e 651, IN 459/2004.\*\*\*

Serviço: 17.02-DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
300,00	1,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 300,00****Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	300,00

**Outras Informações**

- Competência: Março/2020- Essa Nfse substitui a Nfse Numero: 1854- Operação não gera valor de ISSQN. Contribuinte Isento ou Imune.

